



Caro leitor,

Este décimo primeiro número do "Alerta" dá especial atenção ao Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do ano de 2012, faz referências aos principais aspectos da visita de estudos efectuada pela delegação do Tribunal de Contas aos Tribunais de Contas de Santa Catarina, no Brasil, e Portugal, e fala do andamento dos trabalhos da revisão da Proposta de Lei de Organização e Funcionamento do Tribunal de Contas, a ser entregue no início do próximo mês ao Governo.

Tenha uma boa leitura,

A Direcção

No Tribunal de Contas de Portugal, a delegação reuniu-se, com a Sub-Directora Geral, Dra. Márcia Vala e a Sra. Juíza Conselheira Dra. Helena Abreu, respetivamente. Na reunião com a Sub-Directora Geral, Dra. Márcia Vala, fez-se o ponto de situação das acções de cooperação em curso e mereceu das duas delegações uma avaliação positiva. Abordou-se a possibilidade de procurar estabelecer contactos com o Instituto Camões, que tem sido um importante parceiro do Tribunal de Contas de Timor-Leste, no sentido de se lhes apresentar, caso houver abertura, acções conjuntas inseridas no Plano Operacional. Referiu-se à necessidade de se reactivarem os contactos antes estabelecidos pelo TCCV com a IDI do INTOSAI, no sentido de serem financiadas acções submetidas no quadro de um projeto, através da CREFIAF, que contemplava atividades que deveriam ser desenvolvidas conjuntamente com os Tribunais de Contas de Portugal e do Brasil; Ficou também assente que outros parceiros deveriam ser contactados. Por exemplo: A União Europeia e o PNUD, sobretudo pelas informações prestadas ultimamente pelos mesmos da existência de um Fundo Europeu destinado ao financiamento de actividades desenvolvidas entre os Tribunais de Contas da CPLP e que deverá, em princípio, ser gerido pela delegação da União Europeia de Cabo Verde.

Apoio à reforma do projecto de diploma sobre a organização e o funcionamento do Tribunal de Contas

Ainda no Tribunal de Contas de Portugal, a delegação reuniu-se com a Senhora Juíza Conselheira Helena Abreu e, após discussão sobre a melhor metodologia a adoptar durante os encontros com os juizes do Tribunal de Contas de Cabo Verde e com a comissão técnica interna, foram-lhe apresentados alguns aspectos mais polémicos do projecto de diploma sobre a organização e o funcionamento do Tribunal de Contas de Cabo Verde:

- Revisão extraordinária da Constituição da Republica para poder acomodar determinadas soluções preconizadas pela comissão técnica interna;
- Processo de recrutamento dos Juizes Conselheiros (composição do conselho de recrutamento, disciplina e avaliação);
- Limite de mandatos dos juizes: Renovação condicionada a resultado satisfatório da avaliação do desempenho; exercício a título vitalício;
- Execução das decisões do Tribunal;
- Apresentação/divulgação dos relatórios e dos acordãos do Tribunal de Contas;
- Tipos de processos: julgamento/responsabilidades financeiras;
- Fiscalização prévia da dívida pública fundada e contratos financiados pela cooperação internacional;
- Fixação do orçamento do TCCV a partir de uma percentagem das receitas arrecadadas no penúltimo exercício;
- Competência do plenário em matéria de pessoal;
- Apresentação das contas do Tribunal de Contas.

A visita de estudo ao Tribunal de Contas e Ministério Público junto ao Tribunal Contas de Santa Catarina, no Brasil, teve lugar de 4 a 9 de Março de 2013.



Os trabalhos iniciaram-se no dia 4 de Março de 2013, com uma recepção no gabinete do Senhor Presidente, Dr. Salomão Ribas Júnior, onde foram apresentados os cumprimentos de boas vindas e transmitidos os cumprimentos do Presidente do Tribunal de Contas de Cabo Verde, seguida da apresentação da organização e funcionamento do Tribunal de Contas por parte dos Directores de Planeamento e Projectos especiais, dos Recursos Humanos, Financeiro e Património.

A delegação participou numa cerimónia de homenagem ao Senhor Presidente do Tribunal de Contas e em duas conferências sabiamente proferidas pelo renomado ex-Ministro da Suprema Corte da Justiça brasileira, Carlos Ayres Brito e pelo distinto Professor, Juarez Freitas, sobre "Conteúdo normativo do Princípio Constitucional da Publicidade" e "Contratação Pública e Sustentabilidade", respetivamente. Refira-se que esses eventos foram promovidos pela Editora FORUM.

A delegação sentiu-se particularmente honrada ao participar na sessão especial de homenagem ao ex-Ministro Carlos Ayres Brito, durante a qual o Senhor Presidente do Tribunal de Contas o agraciou com a Medalha de Mérito.



Do vasto e rico programa de visita elaborado pelos servidores do Tribunal de Contas de S. Catarina onde, além da apresentação detalhada da legislação

sobre a organização, a composição e as competências desse Tribunal e do Ministério Público a nossa delegação houve por bem destacar os seguintes pontos:

1. Considerável experiência do TCSC na elaboração e avaliação do Plano estratégico do TCSC;
2. Existência de um sistema informatizado de acompanhamento/monitoramento das atividades da Instituição;
3. Rica experiência da Instituição em auditoria de Obras Publicas e de Desempenho;
4. Reforço de equipas de auditorias de Obras Publicas com estudantes universitários - engenheiros civis, celebrando convénios com universidades;
5. Experiência de elaboração de Planos anuais de Fiscalização: temas focados a partir de consulta aos conselheiros
6. Produção automática de relatórios com recurso ao sistema FISCALIS;
7. Prestação Eletrónica de Contas (ESFINGE);
8. Experiência analítica dos auditores aprimorada: Análise de contas sem o recurso a peças justificativas;
9. Existência de um portal do Cidadão;
10. Considerável experiência do TCSC no tratamento de denúncias;

Áreas passíveis de Cooperação:

Das atividades incluídas no Plano Operacional, as presentes podem ser exploradas com o TCSC, caso haja financiamento:

- Avaliação do Plano Estratégico 2012/2015;
- Acompanhamento das atividades do Tribunal de Contas;
- Participação de técnicos do TCCV em verificações internas de contas e/ou auditorias do TCSC e vice-versa;
- Sistema de recebimento de contas de gerência pela via electrónica;
- Consolidação de contas, apuramento e tratamento de dados estatísticos;
- Formação – estratégia de atuação no sector empresarial;
- Participação de técnicos do TCSC em ações de Auditoria de Obras públicas e de Desempenho ou formação de quadros do TCCV nessas matérias.

Considerações finais:

Em jeito de considerações finais a delegação do TCCV considerou que esta visita de estudos, embora de curta duração, proporcionou-lhe uma grande oportunidade de ver *in loco* como se organizam e funcionam um Tribunal de Contas e um Ministério Público financeiro modernos e preparados para responderem aos desafios cada vez mais complexos que se colocam a quem é exigido a fiscalização das contas públicas, sobretudo em tempos de crise financeira.

O Tribunal de Contas e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas de Santa Catarina conquistaram prestígio, credibilidade e muito respeito graças à sua isenção, independência, rigor técnico-jurídico e sobretudo pela qualidade das suas decisões.

Trata-se de desafios que estão ao alcance do Tribunal de Contas de Cabo Verde, sobretudo depois dessa visita que ser de inspiração e de motivação para se adoptar cada vez mais melhores práticas em prol do reforço da ética, rigor e eficácia na utilização dos recursos públicos.

Como é evidente, estas cooperações devem ser aprofundadas e consolidadas, particularmente no domínio do aperfeiçoamento legislativo, prestação Electrónica de Contas (ESFINGE); Análise de contas sem o recurso a peças justificativas; Portal do Cidadão; tratamento de denúncias, de entre outras.

Auditora do TCCV participa em Yaoundé, Camarões, em Seminário Internacional, sobre Controlo de Qualidade

No quadro da Cooperação bilateral entre o Tribunal de Contas de Cabo Verde (TCCV) e o Conselho Regional de Formação das Instituições Superiores de Controlo de Finanças Pública da África Subsariana (CREFIAF) entre 15 e 19 de Abril de 2013, a Auditora Maria Jesus Andrade participou no Seminário Controlo de Qualidade, realizada em Camarões visando a capacitação técnica e o reforço da qualidade das ISC e dos relatórios de auditoria elaborados.



O Seminário contou com a participação dos representantes de 23 países da África Subsariana e foi realizado pelo CREFIAF em parceria com o Comité Regional de Reforço Institucional (CRR), financiamento da Agência Canadiana de Desenvolvimento Internacional (ACDI) e colaboração da Universidade do Québec de Outaouais (UQO).

Ao longo do Seminário foram abordados os seguintes temas i) As normas e as exigências do controlo de qualidade a serem respeitados pelas ISC e pelos auditores na conduta das auditorias (70% do tempo); ii) O processo a posteriori da supervisão do controlo de qualidade após a realização das auditorias e entrega dos relatórios (20% do tempo); e iii) A Elaboração de um Plano de Acção visando a reforço do controlo de qualidade nas ISC e nas auditorias (10% do tempo).

Diretora dos Serviços Técnicos participa em Yaoundé na Reunião Preparatória dos Instrutores de Atelier Local e de Auditoria de Performance

No mesmo quadro entre 2008 e 2012 foram realizadas 3 formações de capacitação para técnicos de ISC que envolveram técnicos auditores do TCCV: i) Verificação de Performance em 2008; ii) Verificação Ambiental em 2010; iii) Verificação de Performance Avançado em 2012.

Na sequência das formações acima referidas, em 2013, foi assinado pelo Presidente do TCCV, Dr. José Carlos Delgado, um Acordo de Cooperação entre o CREFIAF e o TCCV visando a realização de um Atelier Local e de uma Auditoria de Desempenho Piloto em Cabo Verde.

Neste âmbito foram designadas as auditoras Marta Neves e Maria Jesus Andrade que obtiveram diplomas de auditores júnior e sénior em auditoria de performance, respetivamente, para participar entre 22 a 26 de Abril de 2013 na Reunião Preparatória dos Instrutores de Atelier Local e de Auditoria de Performance, realizada em Camarões e apoiar a realização das próximas atividades a serem desenvolvidas em Cabo Verde.



ACONTECE

Apreciação da proposta de revisão da Lei de Organização e Funcionamento do TC

Terminados os trabalhos da Comissão com vista à revisão da proposta de lei de organização e funcionamento do TC, a mesma foi apresentada para apreciação do plenário no passado dia 2 de Maio, após a qual será remetida à Chefia do Governo. A proposta agora em apreço introduz profundas alterações no regime do TC, que se revelam fundamentais para colmatar importantes deficiências no enquadramento legal da sua atividade. Simultaneamente, a mesma baseia-se num relevante princípio de flexibilidade no Planeamento da fiscalização, que é muito ajustado tanto numa Instituição Superior de Controlo, como à realidade financeira Cabo-verdiana.

ACONTECEU

Relatório de Atividades de 2012 do Tribunal de Contas aprovado em plenário



O Plenário do Tribunal de Contas reunido em sessão do passado dia 11 de Abril, apreciou ao abrigo da al. b) do art.º. 19.º da Lei n. 84/IV/93, de 12 de Julho, o Relatório de Atividades referente ao ano de 2012.

No mesmo se constata que no ano em apreço, o Tribunal de Contas alcançou resultados importantes que decorreram sobretudo das ações desenvolvidas no quadro dos objetivos traçados no plano estratégico de desenvolvimento da Instituição. Cumulativamente a essas, destacam-se as medidas de reestruturação interna de que importa ressaltar, de entre outras: (1) o crescimento da análise das contas de gerência; (2) um aumento considerável de processos condenatórios e (3) diminuição dos de citação.

A acrescer a esses aspetos acima mencionados, sublinha-se a reorganização da secretaria judicial, o reforço do seu pessoal, a adoção de uma estratégia de redução das contas em atraso e o incremento da comunicação com os jurisdicionados e os cidadãos em geral, com especial ênfase para a edição do boletim informativo "Alerta".

Ainda em 2012, aponta o relatório que no quadro das relações Internacionais, mereceu nota relevante o acolhimento pela nossa Instituição da VII Assembleia Geral da Organização das Instituições Superiores de Controlo da comunidade dos países de língua portuguesa, que decorreu na cidade da Praia de 24 a 25 de Outubro com a presença de todos os seus membros.

Por outro lado, o documento salienta a necessidade de se dotar a Instituição, de uma nova lei de organização e funcionamento com vista ao alargamento das suas atribuições e competências, a par de um maior acompanhamento das decisões e recomendações do Tribunal, do reforço das medidas com vista à boa prestação de Contas, do alargamento do quadro do pessoal por forma a preservar o nível de desempenho obtido, acrescido da exigência sentida do reforço da representação do Ministério Público, junto do Tribunal. (saiba mais em : www.tribunalcontas.cv)

Visita de estudos aos Tribunais de Contas do Estado de Santa Catarina, Brasil, e de Portugal

No quadro da cooperação bilateral existente entre o Tribunal de Contas de Cabo Verde e os Tribunais de Contas de Portugal (TCP) e do Estado de Santa Catarina - Brasil (TCSC) a delegação do Tribunal de Contas de Cabo Verde, constituída pelo Senhor Procurador da República de Circulo junto do Tribunal de Contas e pela Directora Administrativa e Financeira, Dr. João Pinto Semedo e Dr.ª Iolanda Fortes, respetivamente, deslocou-se a Portugal e ao Brasil, de 27 de Fevereiro a 10 de Março de 2013, para uma missão de cooperação e visita de estudo.

A missão foi co-financiada pelo Tribunal de Contas de Cabo Verde e pela União Europeia - Projeto de Apoio Institucional ao Tribunal para o Reforço da Capacidade Fiscalizadora da Máquina Publica e visava:

- a.) Negociar com o Tribunal de Contas de Portugal as ações conjuntas para os próximos anos;
- b.) Discutir com a Consultora Dr.ª Helena Lopes Abreu, juíza conselheira indigitada pelo Tribunal de Contas de Portugal para apoiar o Tribunal de Contas de Cabo Verde a rever a sua lei de organização e funcionamento, as linhas de força do projecto elaborado pela comissão técnica interna;
- c.) Conhecer o sistema de avaliação de desempenho do TCP;
- d.) Explorar o protocolo de cooperação estabelecido entre o TCCV e o TCSC, considerando o Plano Operacional do TCCV recentemente aprovado e identificar possíveis ações futuras;
- e.) Conhecer a experiência do Tribunal de Contas e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, designadamente, no que concerne à sua organização e funcionamento, às boas práticas em matéria de fiscalização das contas públicas, o controlo dos prazos e à execução das suas decisões;